



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

DECRETO N° 06/2020

“Dispõe sobre orientar atividades da Saúde no âmbito municipal durante a pandemia do novo Coronavírus e dá outras providências”..

O Prefeito Municipal de Itaueira, **Quirino de Alencar Avelino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO as recomendações da **OMS** – Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e as determinações do Governo do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que as atividades, odontológicas, fisioterapêuticas e ambulatoriais requerem o contato próximo e demorado entre profissional de saúde e paciente, circunstância que representa risco de pelo novo Coronavírus,

DECRETA

Art.1° - A suspensão dessas atividades pelo prazo de 15 dias, com exceção das situações comprovadamente urgentes e inadiáveis;

Art. 2° - Ficam suspensas pelo mesmo prazo as atividades coletivas ou eventos a serem realizados pelos órgãos públicos municipais em locais fechados com aglomerações acima de 20 pessoas;

Art.3° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira-PI, aos 18 dias do mês de março de 2020.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO

Prefeito Municipal

Quirino Alencar Avelino

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA

CPF: 022.473.213-72